



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 467B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.234, DE 10 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 10 de julho de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.000.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	2.000.000,00
Anexo II (Redução)					2.000.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					900.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0106500000	0001	900.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					1.100.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0106500000	0001	1.100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 19/2018 – SMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 CONTRATO Nº 212/2018

ARTISTA: Forró de Front

Objeto: Contratação da banda "Forró de Front" para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.

Empresa: ANDERSON KILMER DUARTE MENDES 06208751357

CNPJ: 23.455.883/0001-20

PUBLICADO NO JOM DO DIA 06 de julho de 2018. NÚMERO 467. ANO X, PÁGINA 6 – REFERENTE AOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 – SMC.

ADITIVO Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 106/2015, FIRMADO EM 04/09/2015. CONCORRÊNCIA Nº 20/2015 – SEMOB.

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE VALOR do contrato firmado em 04 de setembro de 2015.

Valor: R\$ 50.890,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa reais).

Valor Global: R\$ 254.450,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa: TIAGO F. BEZERRA – ME

CNPJ: 17.049.056/0001-33

Assina Pela Empresa: TIAGO FERNANDES BEZERRA - (SÓCIO).

Pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

Data da assinatura: 29 de junho de 2018.

ADITIVO Nº 01 DE VALOR AO CONTRATO Nº 164/2018, FIRMADO EM 08/06/2018. DISPENSA Nº 28/2018 – SMC

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE VALOR do contrato firmado em 08 de junho de 2018.

Valor: R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais).

Valor Global: R\$ 105.726,00 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais).

Empresa: AMANDA CARLA GÓIS DO NASCIMENTO

CNPJ: 29.924.513/0001-70

Assina Pela Empresa: AMANDA CARLA GÓIS DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE.

Pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

Data da assinatura: 21 de junho de 2018.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2017 – SEIMURB

OBJETO: Obras de Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 01 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. João da Escóssia e a Av. Antônio Vieira de Sá – Região Sudoeste; LOTE 02 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. João da Escóssia e a Av. Antônio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino/BR304 – Região Noroeste; LOTE 03 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Pista do Aeroporto/ Av. Antônio Vieira de Sá e a Av. João da Escóssia/ Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e o Rio Mossoró – Região Sudoeste; LOTE 04 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Antônio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e a BR304 e o Rio Mossoró – Região Noroeste; LOTE 05 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste; LOTE 06 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró – Região Nordeste.

Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 0079/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de sessão da CONCORRÊNCIA 06/2017 – SEIMURB, a sessão pública fica MARCADA para o dia 11/07/2018 às 08h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Centro – Mossoró/RN, Edital e informações: www.prefeiturademossoro.com.br. Mossoró, 10 de julho de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Concedida a Autorização Especial (AE) para ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO.

CPF: 316.549.164-04

Atividade: Terraplenagem em imóvel urbano

LICENÇA PRÉVIA

Concedida a Licença Prévia (LP) para PETROENERGY

SERVICE LTDA.

CNPJ: 10.670.717/0001-02

Empreendimento: Petroenergy

LICENÇA SIMPLIFICADA

Concedida a Licença Simplificada (LS) para REPAV – ROSARIO EDIFICACOES E PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ: 24.195.851/0001-03

Empreendimento: Condomínio Residencial Sierra Park

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO

Concedida a Licença de Regularização e Operação (LRO) para J CUNHA NETO.

CNPJ: 10.929.902/0001-60

Empreendimento: Metalúrgica Potiguar

Concedida a Licença de Regularização de Operação (LRO)

CNPJ: 15.000.653/0001-48

Empreendimento: P e P Embalagens

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Recebemos nesta Secretaria uma solicitação de paralisação referente aos serviços de execução das obras de construção de uma célula leito destinada a recepção de resíduos sólidos urbanos, durante o período que for necessário para que a Prefeitura de Mossoró proceda com a retirada de um volume de material no local a fim de proporcionar a continuação das atividades contratadas, encaminhada pela EMPRESA LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora da Tomada de Preço nº 25/2017 e parte integrante do Contrato de nº 003/2018. Para que fosse confirmada a situação acima relatada, foi solicitado ao setor de engenharia desta Secretaria que procedesse com uma visita in loco a fim de analisar a situação da área e os possíveis obstáculos causados pelos materiais presentes no Aterro Sanitário. Foi elaborado um relatório técnico pelo supracitado setor de engenharia, onde identificaram como reais os fatos declarados pela Empresa contratada.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos aqui expostos, DEFIRO a solicitação da Empresa contratada quanto a paralisação temporária dos serviços de execução das obras de construção de uma célula leito destinada a recepção de resíduos sólidos urbanos do dia 10 de julho de 2018 ao dia 24 de julho de 2018, com a possibilidade de retorno em data anterior a prevista caso haja condições para tanto.

Mossoró, 10 de julho de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 056/2018 – SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas técnicas de acompanhamento e controle que visam resguardar a transparência, a moralidade, a eficiência e a eficácia na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia de amparo técnico especializado no âmbito desta Secretaria às equipes das Comissões Permanentes de Licitação vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Técnica Especial destinada a análise e acompanhamento dos procedimentos licitatórios vinculados a prestação de serviços médicos através da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fornecer embasamento técnico especializado às Comissões Permanentes de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão descrita no artigo 1º, para, sob a presidência da primeira:

- a) Adriana Cunha Penha - Matrícula: 012983-6
- b) Francisca Luana Correia Lima R. de Medeiros - Matrícula: 131733
- c) Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras - Matrícula: 011619-0

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, em 10 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 070/2018 de 15 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 24 de julho de 2018, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 -1º e 2º andar - Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS A 3ª IDADE PARA EVÉNTOS A SEREM REALIZADOS EM DATAS OPORTUNAMENTE

DEFINIDAS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN, ATRAVÉS DO PROJETO VIVER MELHOR, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 14h00min.

Mossoró-RN, em 11 de julho de 2018.
A Pregoeira



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR